



Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Aquisição de Material de Consumo (Recarga de Gás Medicinal) nº 051/2015 - Processo nº 110/2015

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Girogaz Comercial de Oxigênio EIRELI

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a alteração da razão social da contratada na qual no contrato originário consta GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA-EPP, passando, então a constar GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI. CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se, por conseguinte, a Cláusula Nona, parágrafo 9.1.1, que consta a Conta Corrente da contratada, passando de Agência n. 1873-2, Conta Corrente n. 9638-5, para Agência n. 2936-X, Conta Corrente n. 109.638-9. As partes ratificam o presente aditivo e mantém inalteradas as cláusulas inicialmente pactuadas.

Corumbá-MS, 08 de março de 2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Girogaz Comercial de Oxigênio EIRELI.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ DE 24/02/2017 Nº. 1134 Págs. 5/6.

Retifica-se por incorreção o Extrato do 1º Termo de Apostila do Contrato Administrativo para Aquisição de Combustível, derivado de Petróleo (gasolina comum, óleo diesel S-10) - Processo nº 32.399/2015.

Onde se lê: “Contrato Administrativo para Aquisição de Combustível, derivado de Petróleo (gasolina comum, óleo diesel S-10), com fornecimento e instalação, em regime de comodato, de bombas e tanques aéreos, bem como disponibilização de sistema tecnológico nº. 001/2016”.

Leia-se: “Contrato Administrativo para Aquisição de Combustível, derivado de Petróleo (gasolina comum, óleo diesel S-10), com fornecimento e instalação, em regime de comodato, de bombas e tanques aéreos, bem como disponibilização de sistema tecnológico nº. 004/2016”.

As demais condições permanecem inalteradas.